



10/06/2020

Número: **0800022-51.2019.8.15.0071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Areia**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA JAQUELINE NOBERTO DE BARROS (AUTOR)		INACIO BRUNO SARMENTO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31435415	10/06/2020 11:09	Petição	Petição
31435432	10/06/2020 11:09	2663155_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_Anexo_02	Outros Documentos
31435433	10/06/2020 11:09	2663155_JUNTADA_HONORARIOS_PERICIAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Banco do Brasil

			Nº DA CONTA JUDICIAL						
			2000105013445						
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)					
0		04/06/2020		0293					
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA					
04/06/2020		2663155		ESTADUAL					
		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL					
		08000225120198150071		TRIBUNAL DE JUSTICA					
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE					
AREIA		VARA UNICA		RÉU					
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)					
				370,00					
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA					
				Juridico					
				CPF / CNPJ					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA					
MARIA JAQUELINE NOBERTO DE BARROS				Fisica					
				CPF / CNPJ					
				09934870410					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA									
E09284EB34EFC067									
CÓDIGO DE BARRAS									





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 CJUS DA COMARCA DE AREIA/PB

Processo: 08000225120198150071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JAQUELINE NOBERTO DE BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

AREIA, 8 de junho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

